



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PORTARIA Nº 08/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
GIANCARLOS GRANDO".**

**ADAIR ANTÔNIO MENIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2018. E, tendo em vista a convocação do Servidor **GIANCARLOS GRANDO** através da Portaria nº 07/2019, a qual interrompeu as férias regulamentares do referido servidor após 18 (dezoito) dias de sua concessão (realizada pela Portaria 03/2019).

**RESOLVE:**

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2018, a partir do dia 23 de setembro de 2019.


**COMUNIQUE-SE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 28 DE MAIO DE 2019.**

  
**ADAIR ANTÔNIO MENIN**

Presidente

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário